



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 616/88 -

ANTONIO RODOLFO DEVITO, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições,
etc... - - - - -

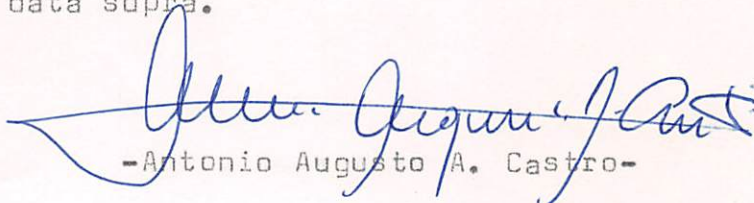
R E S O L V E suspender o expediente da Se -
cretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 23 e 30 -
de dezembro de 1.988, após as 12 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 22 de dezembro de 1.988.


- Antonio Rodolfo Devito -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Garça, na data supra.


- Antonio Augusto A. Castro -
DIRETOR LEGISLATIVO